



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DO ANO DE 2024.-

Ao vigésimo nono(29º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 19:00 horas, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sra. LUZIA MOREIRA DOS SANTOS e Sr. GERSON CAETANO CREPALDI, foi realizada a sétima (07ª) Sessão Ordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de nove (09) vereadores. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retro citada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Joao, Capítulo 14, vs: de 21 a 26, deu-se início aos trabalhos da Hora do Expediente, onde foram lidos os seguintes documentos: a) Leitura da Ata da 06ª Sessão Ordinária do atual exercício, a qual foi aprovada por unanimidade de votos; b) Leitura da Indicação de nº 035/2024, de autoria do vereador Sr. Antonio Donizete Ponso c) Leitura da Indicação de nº 036/2024, de autoria do vereador Sr. Lucas de Oliveira Barbosa. Em seguida o Presidente informou que as indicações apresentadas seriam encaminhadas ao Chefe do Executivo Municipal. d) Leitura da Moção nº 003/2024 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PESAR E CONSTERNAÇÃO** a família **GUSSON CAVALHERI**, pelo falecimento da Sra. **EDY GUSSON CAVALHERI**; Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. e) Leitura da Moção nº 004/2024 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PESAR E CONSTERNAÇÃO** a família **SILVA CORTEZ**, pelo falecimento da Sra. **BRUNO DA SILVA CORTEZ**; Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. f) Leitura da Moção nº 005/2024 de autoria do Vereador Sr. Adécio Sebastião Lopes Barros subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO DE PESAR E CONSTERNAÇÃO** a família **NERES SOUZA**, pelo falecimento da Sra. **DAVI NERES DE SOUZA**;



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. g) Leitura da Moção nº 006/2024 de autoria do Vereador Sr. Gerson Caetano Crepaldi subscrita pelos demais vereadores da Casa, apresentando **MOÇÃO ALUSIVA A DATA** em que se comemora o **DIA DAS MÃES**. Em seguida o Presidente informou que a moção estava assinada por todos, não havendo necessidade de ser votada. Terminados os trabalhos da Hora do Expediente, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos inscitos para versarem em Tema Livre, de acordo com a ordem de inscrição. Ninguém fez uso da palavra cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Nada havendo a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para à Explicação Pessoal, franqueando a palavra ao Plenário. Os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso, Sr. Alex Sandro José da Silva, Sr. Edvaldo Barberino e Sra. Luzia Moreira dos Santos fizeram uso da palavra, cujos pronunciamentos se acham gravados e se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada-.....-

.....-

.....-